



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 04/07/2025

Projeto de Lei Nº: 158/2025

Ementa: "Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais."

Entrada na Câmara: 04/07/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 10-07-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 172/2025 – GPE.

Ipatinga, 2 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais."*

A presente Posposição visa obter autorização legislativa para o repasse de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos – beneficiadas com emendas impositivas municipais - constantes da relação anexa, com os respectivos números das emendas e autores.

Assim, revela-se de crucial importância a aprovação deste Projeto de Lei, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra.

Cumprir informar que os valores a serem repassados às entidades estão previstos no orçamento 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis, manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:076093246
80

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.07.03 10:20:41
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

/2025

"Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções sociais, observadas as normas previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; e na Lei Municipal nº 4.923, de 02 de julho de 2024.

Parágrafo único. As instituições referidas no *caput* estão relacionadas no Anexo a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 2 de julho de 2025.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.07.03 10:20:49 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

I – Secretaria Municipal de Saúde

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL PELA VIDA - AASV	2.252.000,00
ASSOCIAÇÃO ARCA DA FRAN	260.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGUAS NOVAS	70.000,00
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO DA FAMÍLIA - ACCEF	21.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE EPILEPSIA - AAPE	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE IPATINGA - ADEFI	120.000,00
ASSOCIAÇÃO LOUCOS POR VOCÊ	160.000,00
ASSOCIAÇÃO MEU AMIGO CÃO	232.000,00
ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE AMPARO E RELACIONAMENTO AO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - AMAR TDAH	350.000,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE IPATINGA	102.000,00
ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE IPATINGA	305.000,00
ASSOCIAÇÃO SOS BOAS NOVAS	60.000,00
CASA DO CUIDADO HUMANO	270.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	80.000,00
FARMÁCIA ESPERANÇA	65.000,00
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	100.000,00
GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO DO CÂNCER - SE TOQUE	53.000,00
INSTITUTO MOVER	308.000,00
INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS	30.000,00
INSTITUTO VIDA NATURAL DE MINAS GERAIS - GIRASER	100.000,00
LAR DIVINA PROVIDÊNCIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	240.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	40.000,00
NÚCLEO ASSISTENCIAL ECLÉTICO MARIA DA CRUZ - NAEMC	250.000,00
NÚCLEO DE APOIO A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS - FAZENDA ÁGUA VIVA	220.000,00

II – Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA MARIA	20.000,00
CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	30.000,00
CLUBE DE MÃES ESTRELA DALVA	20.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE	30.000,00
CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA	30.000,00

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:076093
24680

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.07.03
10:20:55 -03'00'



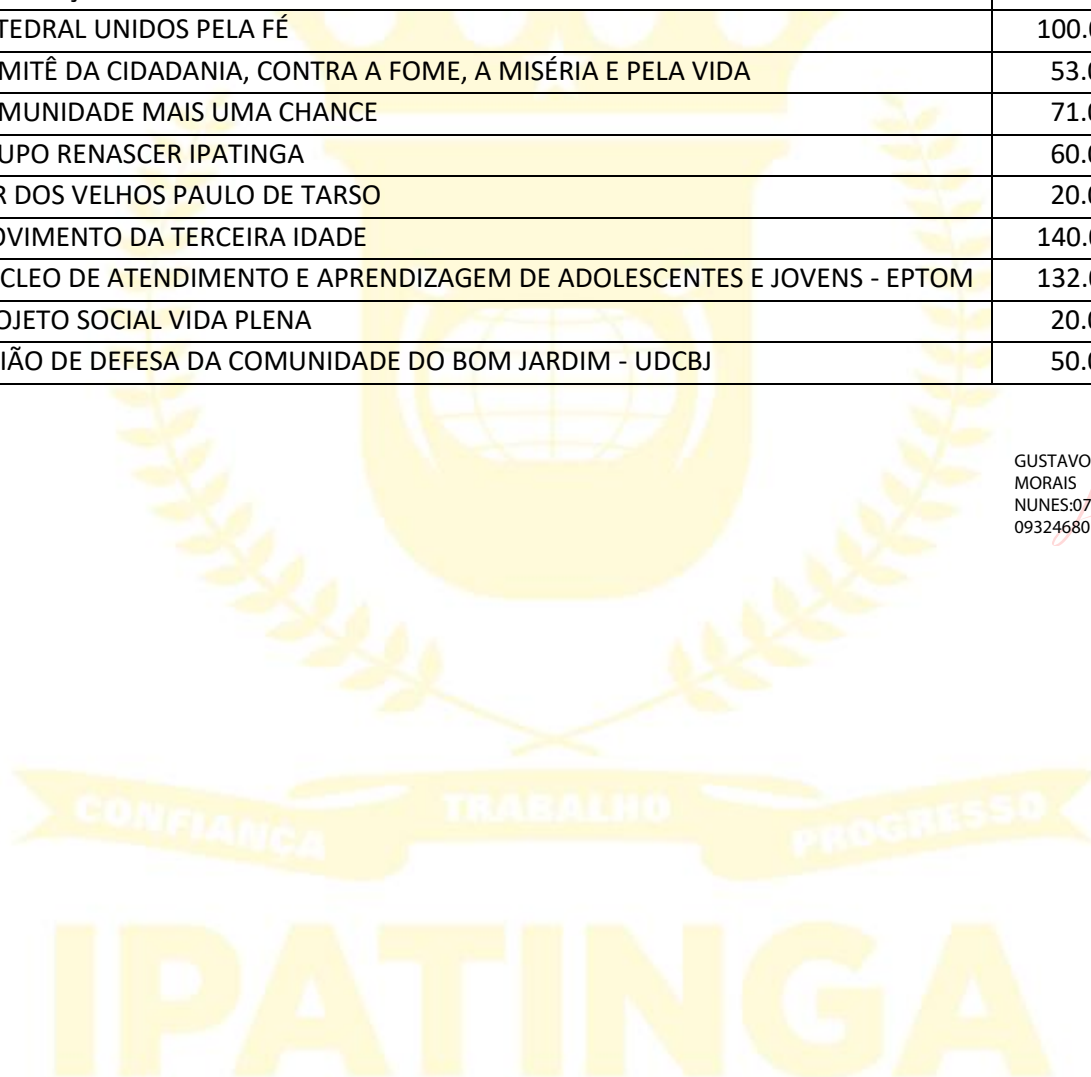
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
ABRAASO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL PELA FAMÍLIA	71.000,00
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	42.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA - ADEVIPA	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE DO AÇO - APIRVA	40.000,00
ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE IPATINGA	50.000,00
ASSOCIAÇÃO PLANTANDO AMOR	60.000,00
CATEDRAL UNIDOS PELA FÉ	100.000,00
COMITÊ DA CIDADANIA, CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA	53.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	71.000,00
GRUPO RENASCER IPATINGA	60.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	20.000,00
MOVIMENTO DA TERCEIRA IDADE	140.000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS - EPTOM	132.000,00
PROJETO SOCIAL VIDA PLENA	20.000,00
UNIÃO DE DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM - UDCBJ	50.000,00

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:076
09324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.07.03 10:21:02 -03'00'





Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CAM
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente


Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

04 jul 2025 13:31:26		Gustavo Moraes Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
04 jul 2025 13:31:31		Gustavo Moraes Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
04 jul 2025 16:23:43		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
04 jul 2025 18:26:45		Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

